ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 10/90

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no art. 6º do Dec.Legislativo 11/88.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- É atualizado para Cr$20.502,84(vinte mil, quinhentos e dois cruzeiros e oitenta e quatro centavos), dos quais 50%(cincoenta por cento) à título de **parte fixa** e 50% (cincoenta por cento) à título de **parte variável**,mensais, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal / de Agudo.-

Art. 2º- É atualizado para Cr$9.111,79(nove mil cento e onze / cruzeiros e setenta e nove centavos) a **verba de representação** do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 1990, e revogando a de nº 09/90, de 12 de março de 1990.

SALA DAS SESSÕES, AOS 23 DE ABRIL DE 1990.

Ver.ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver.ROMILDO HALBERSTADT
SECRETÁRIO